



Termo Aditivo Nº 366/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PROCESSO SEI Nº 25.0.000088567-6

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº **06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, Bairro: São Raimundo, CEP: 64.075-066 - TERESINA/PI, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA (1A CLASSE)**, CNPJ nº **00.702.030/0001-40**, Inscrição Municipal nº 0677728, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1812, Andar 1 - Fátima, CEP: 64.049-526 – Teresina/PI, Telefone para contato: (86) 3232-6262 / (86) 99981-4842, site/e-mail: eldon@primeiraclassa.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 25.0.000088567-6**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 16/2025 (Doc. SEI 6430201), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 37/2024 (SEI Nº 24.0.000057130-6).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **01/10/2025**, e por termo final o dia **01/10/2026**;

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data determinada para a extinção da prorrogação, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

3. DO VALOR ESTIMADO E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. O valor estimado global registrado inicialmente será restabelecido para o novo período de vigência, mantendo-se o percentual de desconto ofertado pela beneficiária, não se aplicando atualização por índice de preços, em razão da natureza estimativa do objeto;

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, com efeitos vinculados ao novo período de vigência, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 16/2025 (PRORROGADA) - PE Nº 37/2024							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE (TJ-PI)	QUANTIDADE (EJUD-PI)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO
01	Prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos de <u>passagens aéreas nacionais</u> , assentos e outras atividades correlatas inclusa 01 (uma) bagagem de até 23 kg.	Serviço	500	424	924	R\$ 2.103.171,84	35%

02	Prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos de <u>passagens aéreas internacionais</u> , assentos e outras atividades correlatas inclusa 1 (uma) bagagem de até 23 kg, e seguro de viagem .	Serviço	50	80	130	R\$ 898.735,50	35%
----	---	---------	----	----	-----	----------------	-----

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, bem como no art. 53 do Provimento nº 13/2025 do Tribunal de Justiça do Piauí.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificados os demais termos e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 24/09/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7330895** e o código CRC **B405C4D1**.

Inauguração do Fórum Tabelião Benvindo Nogueira, na Comarca de Santa Filomena, no dia 18 de setembro do corrente ano. no período de 18/09/2025 a 18/09/2025

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, DETERMINO que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 26/09/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7348644** e o código CRC **C250033C**.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 16/2025

Termo Aditivo Nº 366/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PROCESSO SEI Nº 25.0.000088567-6

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, Bairro: São Raimundo, CEP: 64.075-066 - TERESINA/PI, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA (1A CLASSE)**, **CNPJ nº 00.702.030/0001-40**, Inscrição Municipal nº 0677728, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1812, Andar 1 - Fátima, CEP: 64.049-526 - Teresina/PI, Telefone para contato: (86) 3232-6262 / (86) 99981-4842, site/e-mail: eldon@primeiraclasse.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 25.0.000088567-6**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 16/2025 (Doc. SEI 6430201), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 37/2024 (SEI Nº 24.0.000057130-6).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **01/10/2025**, e por termo final o dia **01/10/2026**;

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data determinada para a extinção da prorrogação, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

3. DO VALOR ESTIMADO E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. O valor estimado global registrado inicialmente será restabelecido para o novo período de vigência, mantendo-se o percentual de desconto ofertado pela beneficiária, não se aplicando atualização por índice de preços, em razão da natureza estimativa do objeto;

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, com efeitos vinculados ao novo período de vigência, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 16/2025 (PRORROGADA) - PE Nº 37/2024							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE DE (TJ-PI)	QUANTIDADE DE (EJUD-PI)	QUANTIDADE DE TOTAL	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO
01	Prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, assentos e outras atividades correlatas inclusa 01 (uma) bagagem de até 23 kg.	Serviço	500	424	924	R\$ 2.103.171,84	35%
02	Prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos de passagens aéreas internacionais, assentos e outras atividades correlatas inclusa 1 (uma) bagagem de até 23 kg, e seguro de viagem.	Serviço	50	80	130	R\$ 898.735,50	35%

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, bem como no art. 53 do Provimento nº 13/2025 do Tribunal de Justiça do Piauí.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificados os demais termos e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado

pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 24/09/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7330895** e o código CRC **B405C4D1**.

7.2. Contrato - Extrato Nº 632/2025

ATO/ESPÉCIE: Carta-Contrato Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 25.0.000117652-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: KALINA RAMEIRO PRODUTOS ARTESANAIS LTDA, CNPJ nº 33.626.237/0001-31

OBJETO/RESUMO: Contratação da empresa **KALINA RAMEIRO PRODUTOS ARTESANAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.626.237/0001-31, para a confecção de escultura denominada "PIAUH", para homenagear e reconhecer personalidades de notório destaque no âmbito do Poder Judiciário Nacional, cuja atuação contribui para o fortalecimento, valorização e visibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no cenário jurídico nacional.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor de **R\$ 5.423,10 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II c/c §2º, da Lei nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 25/09/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victoria Rameiro Mascarenhas, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7341057** e o código CRC **2FE54986**.

7.3. Extrato da Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 21/2025

Extrato Nº 339/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ref. Processo SEI nº 25.0.000078751-8

Ato: Homologação Parcial de Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 21/2025 (Doc. SEI 7350218)

OBJETO:

Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na **locação de mobiliário, equipamentos e estruturas para eventos**, compreendendo serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, transporte e fornecimento de itens correlatos (tais como palco, iluminação, sonorização, tendas, painéis de LED, equipes de apoio e demais estruturas complementares), destinados à Escola Judiciária do Piauí, à Corregedoria do Foro Extrajudicial do Piauí e às Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizadas na capital e no interior do Estado

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

-GRUPO 01 - ILUMINAÇÃO E PAINÉIS - Adjudicado para **LEAL EVENTOS LTDA, CNPJ 47.282.733/0001-20**, pelo melhor lance para o grupo no valor total de R\$ 618.790,00;

-GRUPO 02 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Adjudicado para **STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ, CNPJ 50.423.935/0001-59**, pelo melhor lance para o grupo no valor total de R\$ 58.771,00;

-GRUPO 03 - SONORIZAÇÃO - Adjudicado para **LEAL EVENTOS LTDA, CNPJ 47.282.733/0001-20**, pelo melhor lance para o grupo no valor total de R\$ 223.325,00;

-GRUPO 04 - PALCO, STAND E TENDA - Adjudicado para **LEAL EVENTOS LTDA, CNPJ 47.282.733/0001-20**, pelo melhor lance para o grupo no valor total de R\$ 1.438.350,00;

-GRUPO 05 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - Adjudicado para **STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ, CNPJ 50.423.935/0001-59**, pelo melhor lance para o grupo no valor total de R\$ 83.940,00;

-GRUPO 08 - CLIMATIZADORES Adjudicado para **AUTENTIC LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 22.996.766/0001-00**, pelo melhor lance para o grupo no valor total de R\$ 91.404,72;

-ITEM 109 - GERADOR DE ENERGIA 230 KVA COM TÉCNICO - Adjudicado para **AUTENTIC LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 22.996.766/0001-00**, pelo melhor lance para o item no valor total de R\$ 67.260,00.

DATA DA ASSINATURA:

Às 15:33 horas do dia 26 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAUJO CABRAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25.0.000078751-8, Pregão nº 90021/2025.

7.4. Extrato 337

Extrato Nº 337/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ref. Processo SEI nº 25.0.000087323-6

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 20/2025 (Doc. SEI 7178404)

OBJETO:

Formação de Registro de Preços para aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO e AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade das Atas de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades, previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

- ITEM 01 - AÇÚCAR DEMERARA: Adjudicado e Homologado por CPF ***.626.***-4 - OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAUJO CABRAL para DISTRIBUIDORA PIMENTEL LTDA, CNPJ 04.585.748/0001-54, melhor lance: R\$ 6,5000 (unitário) / R\$ 96.434,0000 (total).